



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARECER 041/2021

AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 003/2021, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL “ANATÁLIA DE SOUZA MELO ALVES” DE FOMENTO À MEMÓRIA DE RESISTÊNCIA À DITADURA MILITAR NO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 087/2021, que objetiva instituir o Programa Municipal Anatália de Souza Melo Alves de fomento à memória de resistência à Ditadura Militar no Brasil, destinado à preservação da história e defesa da democracia.

A proposição lista os objetivos do Programa. Ademais, autoriza o Poder Executivo a instituir o Centro de Memória Anatália de Souza Melo Alves.

II - VOTO DO RELATOR

A matéria em análise busca homenagear Anatália de Souza Melo Alves, potiguar vítima da Ditadura Militar ocorrida no Brasil, utilizando seu nome para denominar o programa de preservação à memória daqueles que resistiram de maneira direta ao regime que governou o país entre os anos de 1964 e 1985.

Os objetivos definidos pela proposição mostram-se conectados com o objeto principal da iniciativa, e medidas como a promoção de cursos acerca da resistência à ditadura, exposições de fotografias, trocas de experiências e acesso à bibliografia relativa ao tema, são, sob o ponto de vista meritório, educacionalmente adequadas para a população local.

A Criação de um Centro de Memória, previsto também no corpo do Projeto de Lei, reforça o caráter educativo e cultural referente ao programa pretendido, por meio de um espaço específico com a devida estrutura para alcançar os objetivos mencionados.

Diante de todo o exposto, voto pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes, 10 de dezembro de 2021



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

FRANCISCO CARLOS

Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em reunião realizada no dia 10 de dezembro de 2021, segue o voto do Relator, decidindo, por unanimidade dos presentes, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária Substitutivo n° 003/2021.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes, 10 de dezembro de 2021

PAULO IGO

Membro